



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Gerência Regional de Administração no Maranhão
Recursos Logísticos
Gestão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2021 DO
CONTRATO Nº 19/2016 (Dispensa / Inexigibilidade
de Licitação) FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO(A) GERÊNCIA
REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO
MARANHÃO – GRA/MA E
COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO -
CEMAR - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Processo MF nº 10388.000137/2016-96

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, serve para indicar o prazo de vigência do instrumento contratual.

CONTRATANTE: A União, por intermédio da GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO MARANHÃO – GRA/MA, órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0012-02, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ DO PATROCÍNIO FREITAS FILHO, Responsável pelas Atividades de Recursos Logísticos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 13, de 17/02/2005, publicada no Boletim de Serviço nº. 13, de 25 seguintes.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR - CNPJ: 06.272.793/0001-84

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto unificar o objeto para atender todos os Órgãos-Clientes e indicar o prazo de vigência do instrumento contratual, cujo objeto é:

Objeto: Serviços de fornecimento de energia elétrica para o Edifício Sede do Ministério da Economia no Maranhão e demais Órgãos-Clientes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO - Art. 57, Inciso II; ON/AGU nº 36/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA - A vigência fica determinada até **31/12/2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO - A Contratante pagará à Contratada (Concessionária) o preço, conforme detalhamento abaixo:

OBJETO	CONTRATADO	CNPJ	MÉDIA - MENSAL	MÉDIA - ESTIMADA ANUAL	MÉDIA - ESTIMADA 60 MESES
Energia elétrica - CGU-MA	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84	13.483,79	161.805,51	809.027,55
Energia elétrica - ESOF-MA	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84	102.525,07	1.230.300,89	6.151.504,45

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -As despesas decorrentes deste Apostilamento correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 e em dotações próprias constantes dos orçamentos dos exercícios seguintes por tratar-se de despesas de natureza contínua e essenciais às atividades dos Órgãos atendidos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual.

São Luís/MA, 30 de Junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ DO PATROCÍNIO FREITAS FILHO

Responsável pela Área de Logística da
Gerência Regional de Administração no Maranhão
Ministério da Economia
GRA-MA



Documento assinado eletronicamente por **Jose do Patrocinio Freitas Filho, Responsável pelo Setor**, em 01/07/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16868339** e o código CRC **873C8AC6**.

Referência: Processo nº 10388.000137/2016-96.

SEI nº 16868339